



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 844/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

Antônio Senilson Pereira De Rezende, Gestor da Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 844/2025 dispensa Nº 20/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JOSÉ NILTON SILVA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 11.176.343/0001-28**, porque apresentou o menor preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Montagem e desmontagem de cadeira odontológico e manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas e distrito visando atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 10 de março de 2025.

ANTONIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde